

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 317/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco<sup>[1]</sup> as empregadas<sup>[2]</sup> do CAU/RS **Laura Rita Rui**<sup>[3]</sup> e **Rochelle Quaresma Torres**<sup>[4]</sup> para Ações de Fiscalização, no dia 10/10/2023, na cidade de Vacaria/RS (em cidade com mais de 100km de distância).

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 68/2023

<sup>[1]</sup> Centro de custos: 4.08.08 - Escritório Regional de Caxias do Sul;

<sup>[2]</sup> Ida no dia 10/10/2023 às 08h e retorno no dia 10/10/2023 às 18h. Não é necessário a compra de hospedagem. Deslocamento será realizado com o veículo do CAU/RS;

<sup>[3]</sup> Laura Rita recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias;

<sup>[4]</sup> Rochelle recebe pagamento de diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 26/09/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A38540C1** e informando o identificador **0084476**.